



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 17/19

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número dezessete da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência, do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes as Exmas. Desembargadoras Rejane Souza Pedra e Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Juiz Convocado Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Primeira Turma. Ausente, em licença para tratamento de saúde, a Exma. Desembargadora Simone Maria Nunes, integrante da Décima Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Cristiano Bocorny Correa, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 17h55min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, seis de agosto de dois mil de dezenove.